**COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

CNPJ/ME n.º 31.326.856/0001-85

NIRE 35.300.520.521

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 26 de abril de 2022, às 09:00 horas, na sede da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 2041, Torre D, andar 23, sala 9, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011.
2. **CONVOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas titulares de 100,00% (cem por cento) das debêntures em circulação (“Debenturistas”), nos termos do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Reais e Garantia Fidejussória Adicionais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Colinas Transmissora de Energia Elétrica S.A.” (“Escritura de Emissão”), registrada na JUCESP sob o n.º ED003569-5/000, em sessão de 20 de outubro de 2020, e no 2.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o n.º 3.721.599, em 28 de outubro de 2020 (“Debêntures”), nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 124, parágrafo 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, (“Lei das S.A.”). Presentes, ainda, representantes da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), da LC Energia Holding S.A., na qualidade de (“Fiadora”) e da Companhia.
3. **MESA.** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Tulio Azevedo Machado, que convidou a mim, Carlos Alberto Bacha, para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA.** A aprovação, ou não, de realização pela Companhia do resgate antecipado total das Debêntures no dia 29 de abril de 2022, independente dos prazos e procedimentos descritos na Cláusula 4.13 da Escritura de Emissão, ocasião em que serão pagos aos Debenturistas o saldo do Valor Nominal Unitário, os Juros Remuneratórios e o Prêmio de Resgate.

1. **DELIBERAÇÕES.** Instalada validamente a presente Assembleia a após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia acima, os Debenturistas:
	1. Debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação aprovaram que a ata seja lavrada na forma de sumário, conforme os artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.
	2. Em relação à Ordem do Dia, Debenturistas representando 100% das Debêntures em circulação aprovaram a autorização para a Companhia realizar o resgate antecipado total das Debêntures no dia 29 de abril de 2022, independente dos prazos e procedimentos descritos na Cláusula 4.13 da Escritura de Emissão, ocasião em que serão pagos aos Debenturistas o saldo do Valor Nominal Unitário, os Juros Remuneratórios e o Prêmio de Resgate, sendo portanto dispensadas a publicação do anúncio do Resgate Antecipado e a antecedência mencionadas na referida cláusula, devendo, no entanto, ser observado o prazo estabelecido no regulamento operacional da B3 para a criação dos eventos de Resgate, Juros Remuneratórios e Prêmio.
	3. A Companhia atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Instrução CVM 625, em especial em seu art. 3º.
	4. Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.
2. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos dos artigos 71, parágrafo 2º, e 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, o presidente e o secretário da Mesa declaram que a presente ata confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 26 de abril de 2022.

PÁGINA DE ASSINATURA 1/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

Mesa:

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Tulio Azevedo MachadoPresidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Carlos Alberto BachaSecretário |

PÁGINA DE ASSINATURA 2/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

**COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
Emissora**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Nilton BertuchiCargo: Diretor |  | Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de MeloCargo: Procurador |

PÁGINA DE ASSINATURA 3/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

**LC ENERGIA HOLDING S.A.**

*Fiadora*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nome: Nilton BertuchiCargo: Diretor |  | Nome: Luiz Guilherme Godoy Cardoso de MeloCargo: Procurador |

PÁGINA DE ASSINATURA 4/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

*Agente Fiduciário*

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: Carlos Alberto BachaCargo: Diretor |  |

PÁGINA DE ASSINATURA 5/5 DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIAS REAIS E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAIS, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COLINAS TRANSMISSORA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **DEBENTURISTA** | **CPF/CNPJ** |
| CLÁUDIO ZARZUR | 194.784.458-04 |
|  |  |
|  |
|  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| CLÁUDIO ZARZUR |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **DEBENTURISTA** | **CPF/CNPJ** |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios XPCE Infra | 31.216.543/0001-74 |
| XP Corporate Plus Master FIM Crédito Privado | 32.771.072/0001-29 |
| XP Top Crédito Privado Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo | 04.621.721/0001-70 |
| XP QI I Crédito Privado Fundo de Investimento Multimercado | 27.347.591/0001-24 |
| XP Debentures Incentivadas Hedge Master I CP FIM Longo Prazo | 29.364.273/0001-05 |
|  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA |  |
| NOME: Tulio Azevedo Machado |  |
| CARGO: Procurador |  |